



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 007/23

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Jean Mendonça, pela manutenção do Veto Parcial nº 006/2023 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 246-2022. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1440/2021 de autoria do Deputado Alex Silva que “Institui o dia das Artes Marciais no Estado de Rondônia, a ser celebrado no dia 30 de agosto”.

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados:
Ismael Crispin, Delegado Lucas, Jean Mendonça e Dr^a Taissa.

Plenário das Deliberações, 07 de Março de 2023.

Deputado Ismael Crispin
Presidente/CCJR

Deputado Jean Mendonça
Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Veto Parcial: 6/2023

Autoria: Deputado ALEX SILVA

EMENTA: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N. 1440/2021, QUE "INSTITUI O DIA DAS ARTES MARCIAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA, A SER CELEBRADO NO DIA 30 DE AGOSTO".

Relator: Deputado Jean Mendonça

R E L A T Ó R I O

Preliminares: Cumprindo o preceito constitucional estatuído no Art. 42, §1º, da Constituição Estadual, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, submete à apreciação e deliberação dos Membros desta Casa Legislativa o VETO PARCIAL ao Projeto de Lei n. 1440/2021 de Autoria do Deputado Estadual Alex Silva, para análise e parecer, nos termos do Art. 29 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O Parecer: A Mensagem n. 246/2022 encaminhou Veto parcial ao Projeto de Lei n. 1440/2021, de autoria do Deputado Alex Silva.

R E L A T Ó R I O

O Veto Parcial n.6/2023 merece ser mantido, pois a fundamentação trazida pelo Poder Executivo é salutar ao presente caso.

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-911 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Assim sendo, uma vez que o presente projeto está eivado de vício de iniciativa, a solução não é outra senão a manutenção do veto.

Posto isso, após análise minuciosa legais e constitucionais, bem como regimentais, sou de parecer pela **MANUTENÇÃO AO VETO PARCIAL N. 6/2023** de autoria do Poder Executivo, que Veta Parcialmente o Projeto de Lei n. 1440/2021 de Autoria do Deputado Estadual Alex Silva, que "Institui o Dia das Artes Marciais no Estado de Rondônia, a ser celebrado no dia 30 de agosto".

Porto Velho, 6 de março de 2023.


Deputado Jean Mendonça
Relator